



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2006, DE 09/05/2006

“Declara de Utilidade Pública o Grupo Bella Idade – Portal do Pantanal, sediado em Coxim-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o GRUPO BELLA IDADE – PORTAL DO PANTANAL, entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Coxim-MS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 155, Centro, CNPJ nº 07.831.078/0001-05.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 09 de Maio de 2006.



Moacir Kohl
Prefeito Municipal
Coxim/MS